

Portaria n.º 199/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula 81777, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 2026.0.00926:

Averbem-se : 3 anos e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/03/2018 sob o Protocolo nº10001040.1.00033/18-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/09/1989 a 01/03/1990	5 meses e 28 dias	DROGARIA FARMA LIDIA LTDA	NÃO INFORMADO
01/11/1990 a 30/10/1992	2 anos	DROGARIA FARMA LIDIA LTDA	NÃO INFORMADO
22/09/1993 a 15/10/1993	24 dias	MAXI FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	NÃO INFORMADO
06/02/1995 a 08/08/1995	6 meses e 3 dias	JOSE ALMIR ADENA	NÃO INFORMADO

Obs. 01. Omitido o período de 09 a 18/08/1995, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 12 da Portaria n.º 070/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2019.

Cuiabá-MT, 7 de Abril de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)